



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará



ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 15:00 (quinze) horas do dia 21 de Maio de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designado pela Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Divulgação do Resultado de Habilitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020/TP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para execução da Construção da Creche Proinfância - Tipo 1 padrão FNDE, na sede do Município de PEDRA BRANCA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente deu um prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houve nenhum representante presente e divulgou o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes, que se chegou ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS**: 01 – APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, 03 – G. A. RABELO JÚNIOR ME, 04 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 05 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, 06 – SECOND CONSTRUTORA EIRELI, 07 – JWV CONSTRUÇÕES LTDA - ME, 08 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, 09 – L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME, 10 - VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, 12 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, 13 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI. As **EMPRESAS INABILITADAS**: **02 – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**: apresentou a Declaração referente o item 6.2.5. alínea d) **DECLARAÇÃO** firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo, **ANEXO VI** deste Edital, de que não existem fatos que impeçam a participação no Processo licitatório afirmando ainda da **Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de sua habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei n.º 8.666/93, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado;**” direcionada para o Município de Morada Nova; **11 – CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**: apresentou a Declaração exigida no item 6.2.4. alínea b.1) **“Capacidade técnico-operacional: Declaração com indicação das instalações e do aparelhamento, bem como do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.”** direcionou para a Prefeitura Municipal de Aracati. Dando continuidade a Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do dia **29/05/2020**, às 15h00min, a abertura dos envelopes de proposta de preços. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca – Ceará. Então



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará



determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Anne Everline de Oliveira Almeida

Presidente

Hawa Nágila Araújo Bezerra

Hawa Nágila Araújo Bezerra

1º Membro

Ana Erica Saboia Silva

Ana Erica Saboia Silva

2º Membro